



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARPF

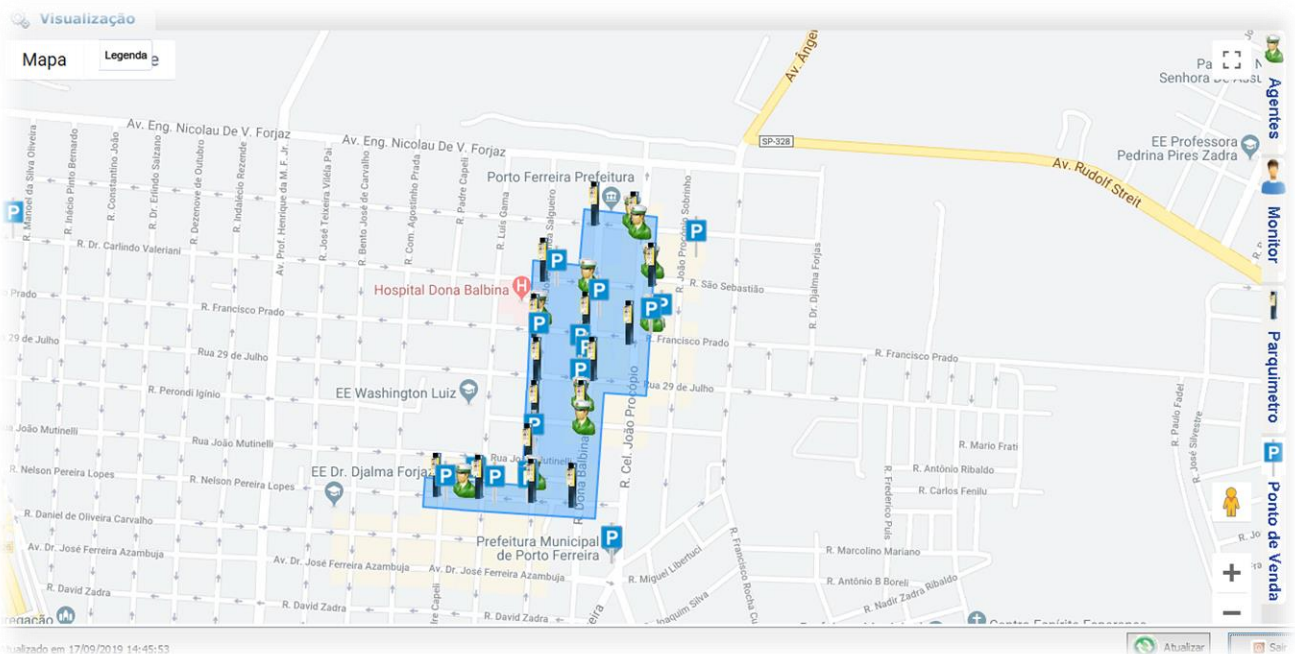
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização por Monitoramento

RFM/002/2019
Processo I-264/2019

Fiscalização de monitoramento dos Sistema de Vendas
(PVs) e monitores



Outubro/2019



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

| | |
|---|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF..... | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS | 3 |
| 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO | 4 |
| 4. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 5. OBJETIVO | 5 |
| 6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO..... | 5 |
| 6.1. DA FISCALIZAÇÃO POR MONITORAMENTO | 6 |
| 6.1.1 PONTO DE VENDAS (PVs) | 6 |
| 6.1.2 DOS MONITORES..... | 7 |
| 7. RELATÓRIO..... | 15 |
| 8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)..... | 15 |
| 9. CONCLUSÃO..... | 15 |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
- ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19)3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Francisco Prado, 666 - Centro - Porto Ferreira

CEP: 13.660-000

Telefone: (19)3581-1801



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| | |
|--|--|
| Tipo de Fiscalização: | Fiscalização por Monitoramento |
| Nº Processo de Fiscalização: | I-264/2019 |
| Objeto: | Pontos de Vendas (PVs) disponíveis por demanda de vagas. |
| Data de Monitoramento: | 02/09/2019 à 30/09/2019 |
| Legislação / Normatização: | DECRETO Nº 581, de 6 de fevereiro de 2018. Contrato de concessão 130/2018. Proposta Comercial e Termo de Referência - Licitação. |
| Equipe Técnica da ARMPF: | |
| Wendel Ederson M. Cremonezi - Analista Regulador | |
| Sistema Utilizado: | |
| Parking Manager | |



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 130/2018, a gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Rotativo Porto Ferreira" cabe à EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização por monitoramento realizada pela ARMPF através do sistema online de Retaguarda - Parking Manager, que verificou a demanda de pontos de vendas (PVs) por vagas disponíveis, bem como a disposição dos monitores para o auxílio dos usuários do sistema de Estacionamento Rotativo Pago.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A seção de fiscalização da ARMPF realizou análise aos dados disponibilizados no sistema Parking Manager, referente ao mês de setembro de 2019.

As informações foram obtidas através de fiscalização por monitoramento, através do sistema Parking Manager, na sede da ARMPF.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



6.1. DA FISCALIZAÇÃO POR MONITORAMENTO

6.1.1 PONTO DE VENDAS (PVs)

Primeiramente foram analisadas as quantidades de pontos de vendas (PVs) ofertadas pela concessionária, sendo que, a proposta comercial prevê 1 (um) ponto de venda para cada 30 (trinta) vagas.

Constatamos que a concessionária vem atendendo a demanda, ofertando 1 (um) ponto de venda a cada 17 (dezesete) vagas. Sendo 17 parquímetros (imagem 1) e 30 (trinta) pontos de vendas (PVs) (imagem 2).

Dados dos Parquímetros

| ID | Nº Série | Localização |
|------|----------|---|
| 2969 | 22095 | RUA DONA BALBINA / RUA CEL.PROCÓPIO DE CARVALHO.DF PREFEITURA. |
| 2970 | 22087 | Rua Cel.Procopio de Carvalho x Cel.João Procopio.(Loja 100). |
| 2971 | 22097 | Rua São Sebastião x Rua Cel.João Procopio (Mix Biju) |
| 2973 | 22084 | Rua Francisco Prado X Rua Cel.João Procopio (Loja do Peu) |
| 2974 | 22094 | Rua Francisco Prado x Dona Balbina |
| 2975 | 22103 | Rua Francisco Prado x João Miranda Salgueiro |
| 2976 | 22091 | Rua Dr.Carlindo Valeriane x Rua João Miranda Salgueiro. (Farmácia Viva Mais). |
| 2977 | 22050 | Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro (PREVI LAB) |
| 2978 | 22096 | Rua 29 de Julho x Dona Balbina (Via Belle). |
| 2979 | 22105 | Rua Perondi Iqinio/Dona Balbina |
| 2980 | 22139 | Rua Padre Capelli /Nelson P.Lopes (Casa do PX). |
| 2981 | 22090 | Rua João Mutinelli/João Miranda Salgueiro (DF Ortiz Imóveis). |
| 2982 | 22085 | RUA DONA BALBINA / RUA DR. CARLINDO VALERIANI (PRAÇA) |
| 2983 | 22102 | Rua Nelson Pereira Lopes/João Miranda Salgueiro.(BRK Ambiental). |
| 2984 | 22017 | Rua Nelson Pereira Lopes/Luiz Gama (Parada Obrigatória). |
| 2985 | 22093 | Rua Perondi Iqinio/João M.Salgueiro(Porto Art). |
| 3213 | 22019 | Rua Nelson Pereira Lopes/Dona Balbina |

12

CANCELAR

Total de Registros: 17

Imagem 1



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



| Dados do Ponto de Venda |
|---|
| Nome Fantasia |
| LOJA DUZ E MALAMAN |
| LOJA MUITO MAIS |
| BRUNA MODAS |
| MANU COSMETICOS E ESMALTERIA |
| MURALHA CAFÉ |
| LOJA DO FELIPPE |
| ÓTICAS PARIS |
| LUCAS CAMARGO |
| PERIPATO CORRETORA DE SEGUROS |
| DROGA RAIZ |
| SUCOS E CIA |
| CASA DO PX |
| ELETRICA TEIXEIRA |
| PÉROLA COMÉRCIO DE AVIAMENTOS |
| ZONA AZUL BRASIL |
| POINT DO AÇAÍ E SORVETERIA |
| OUSADIA MODA INTIMA |
| TEMPERO MANEIRO |
| VIDROMART |
| ANIMALYS VET SHOP |
| RECANTO DO LEITOA |
| LOJA SÃO PEDRO |
| DESPACHANTE SINAL VERDE |
| MODA CLOSET |
| ARMIL AVIAMENTOS |
| FARMÁCIA CENTRAL |
| LIZENA SOL |
| AGRO PORTAL |
| LOJA CONCEITO |
| TAMIRIS DIVERSOS |
| 12 |

CANCELAR

Total de Registros: 30

Imagem 2

6.1.2 DOS MONITORES

Considerando que o cargo de monitor tem a função de monitoramento e orientação aos usuários, sendo responsável pela notificação de aviso prévio de irregularidade ao usuário, responsável ainda por informar aos fiscais de trânsito as irregularidades constatadas nas áreas de estacionamento rotativo de forma eletrônica ou presencial e, conforme termo de referência os monitores devem ser distribuídos na razão média de um monitor(a) para até 65 vagas, sendo apurado pela Seção de



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Mobilidade Urbana (SMU) o quantitativo de 703 (setecentos e três) vagas disponíveis.

Foram monitorados pela ARMPF a abrangência da fiscalização realizada pelos monitores bem como a quantidade de monitores por vaga.

A fiscalização apontou que em média 12 (doze) monitores realizam o monitoramento simultaneamente, sendo que, cada agente monitora aproximadamente 308 metros dos 4.010 metros do sistema em uma razão de 1 monitor para cada 59 vagas disponíveis, sendo atendido pela concessionária a quantidade mínima, definida no termo de referência, de monitores por vaga.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

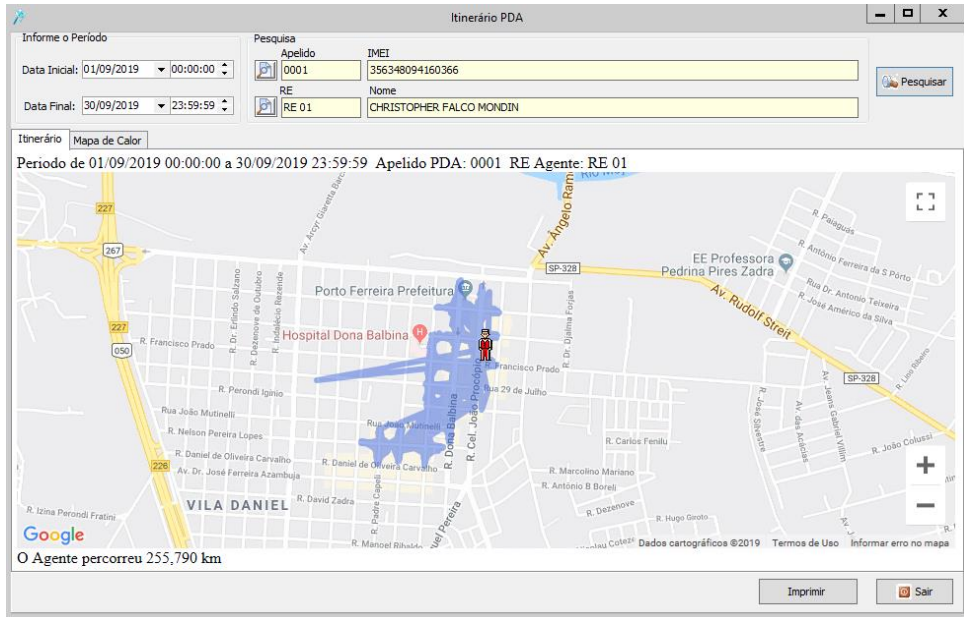


Imagem 3

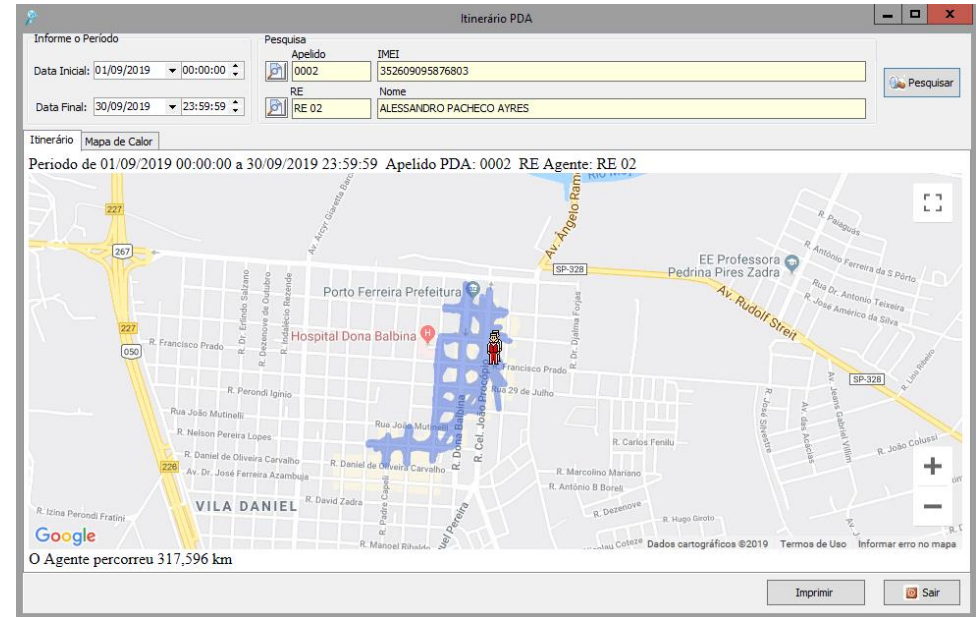


Imagem 4



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

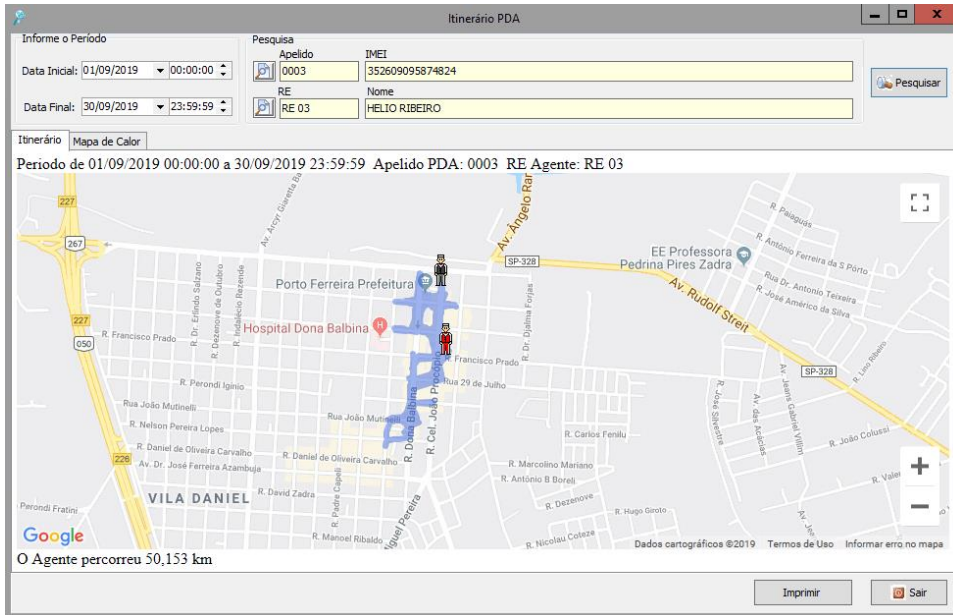


Imagem 5

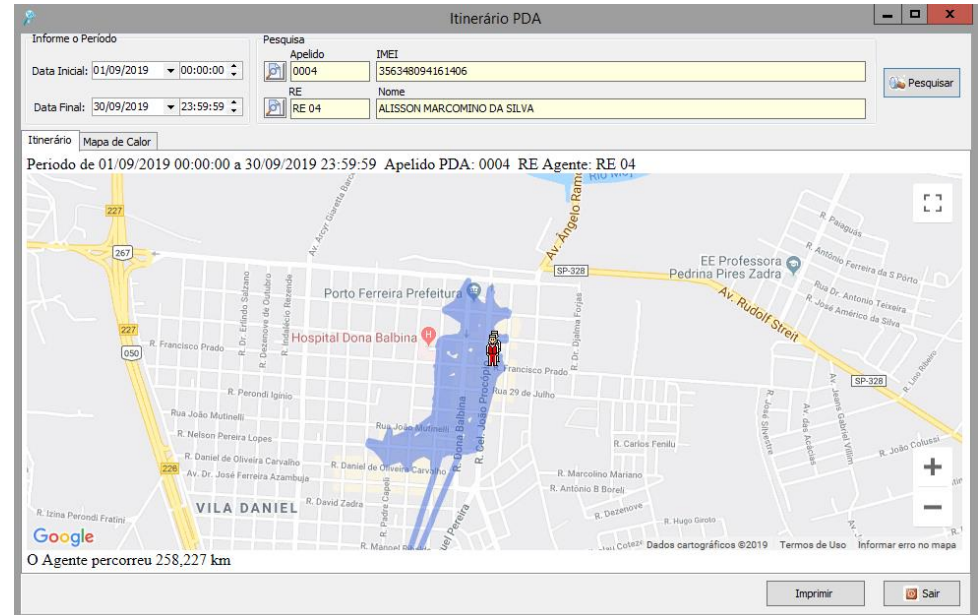


Imagem 6



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira–SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

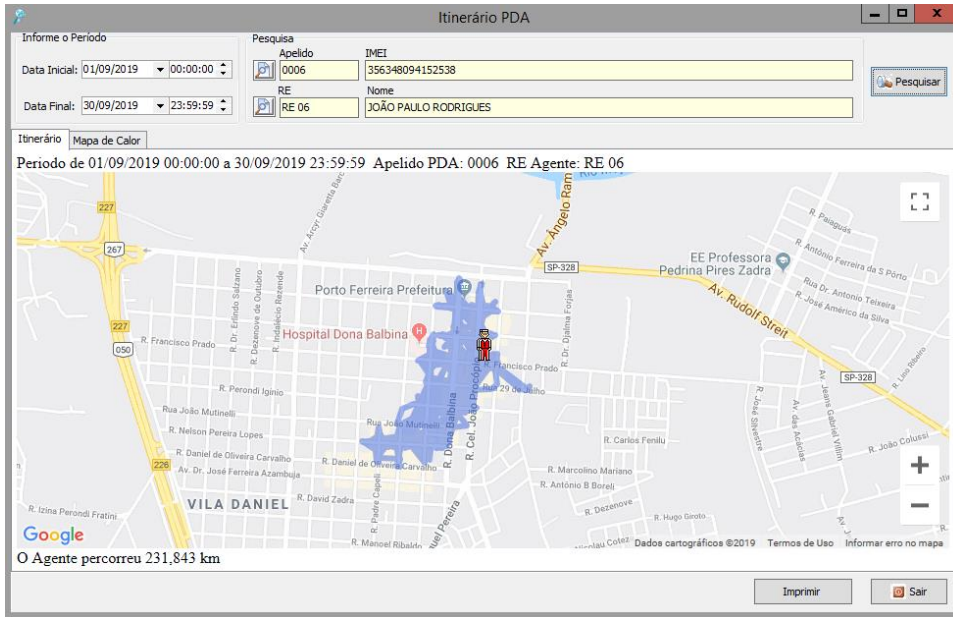


Imagem 7

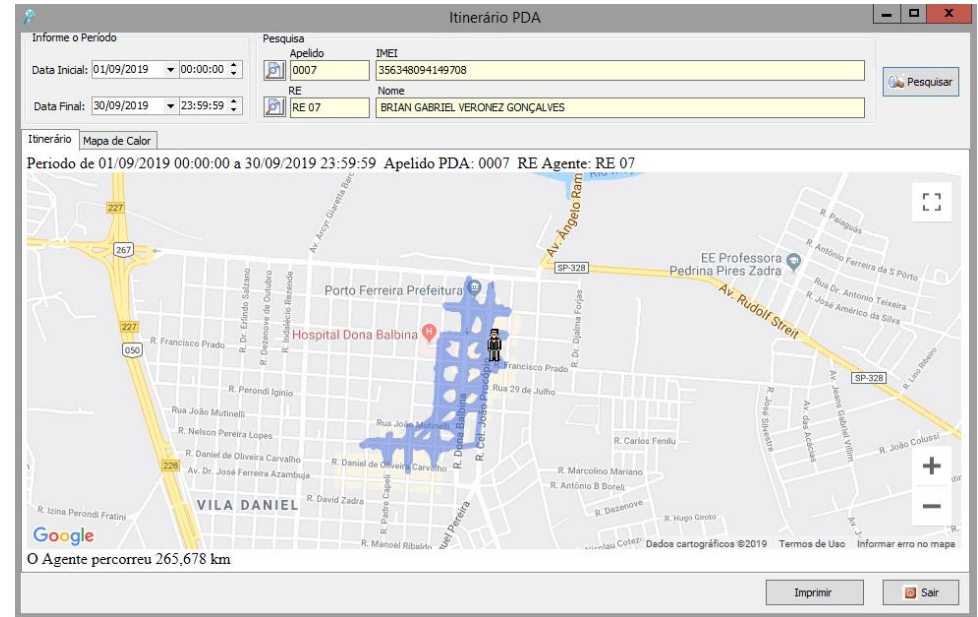


Imagem 8



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

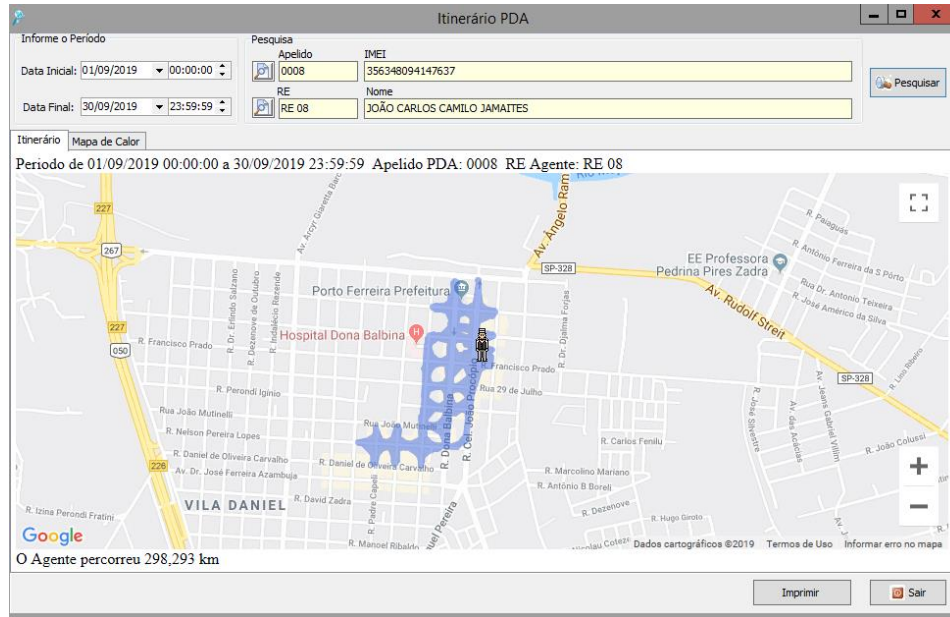


Imagem 9

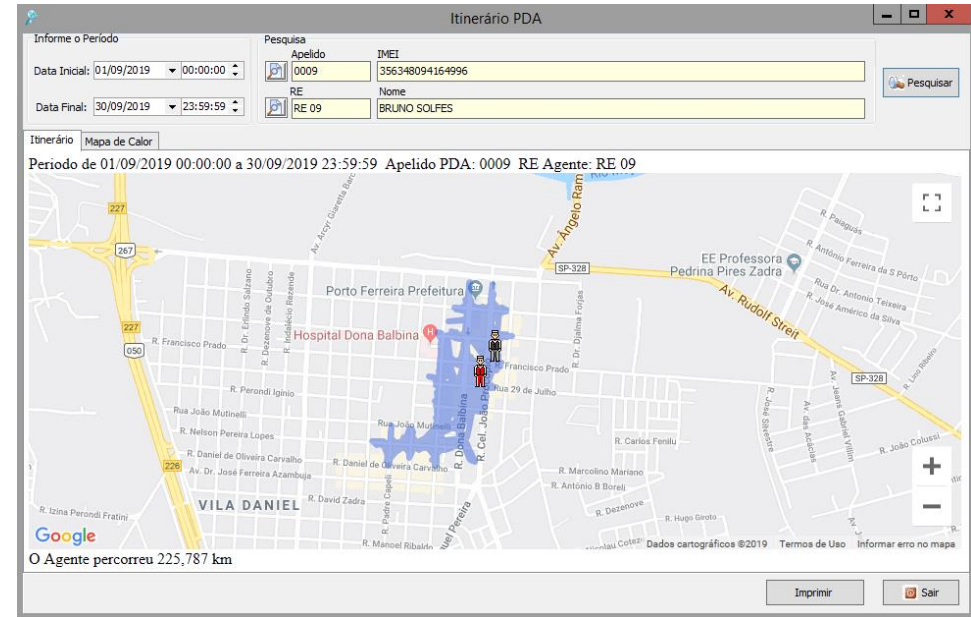


Imagem 10



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Itinerário PDA

Informe o Período
Data Inicial: 01/09/2019 00:00:00
Data Final: 30/09/2019 23:59:59

Pesquisa
Apelido: 0010 IMEI: 356348094169581
RE: RE 10 Nome: WALBER DOS SANTOS RODRIGUES

Itinerário Mapa de Calor
Período de 01/09/2019 00:00:00 a 30/09/2019 23:59:59 Apelido PDA: 0010 RE Agente: RE 10

O Agente percorreu 215,768 km

Imprimir Sair

Imagem 11

Itinerário PDA

Informe o Período
Data Inicial: 01/09/2019 00:00:00
Data Final: 30/09/2019 23:59:59

Pesquisa
Apelido: 0011 IMEI: 356348094149831
RE: RE 11 Nome: NADIEL LINO DA SILVA

Itinerário Mapa de Calor
Período de 01/09/2019 00:00:00 a 30/09/2019 23:59:59 Apelido PDA: 0011 RE Agente: RE 11

O Agente percorreu 232,867 km

Imprimir Sair

Imagem 12



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

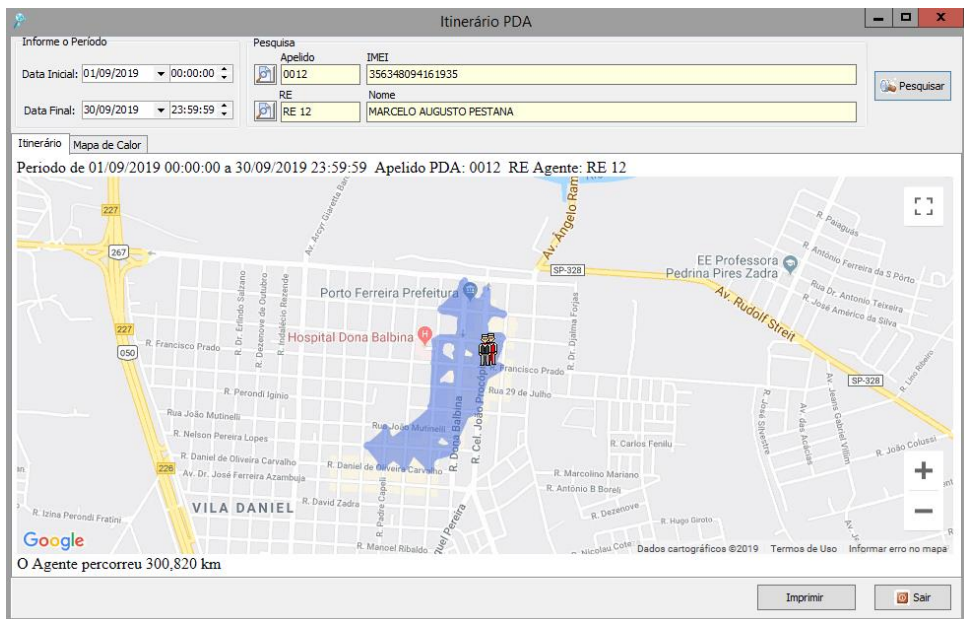


Imagem 13

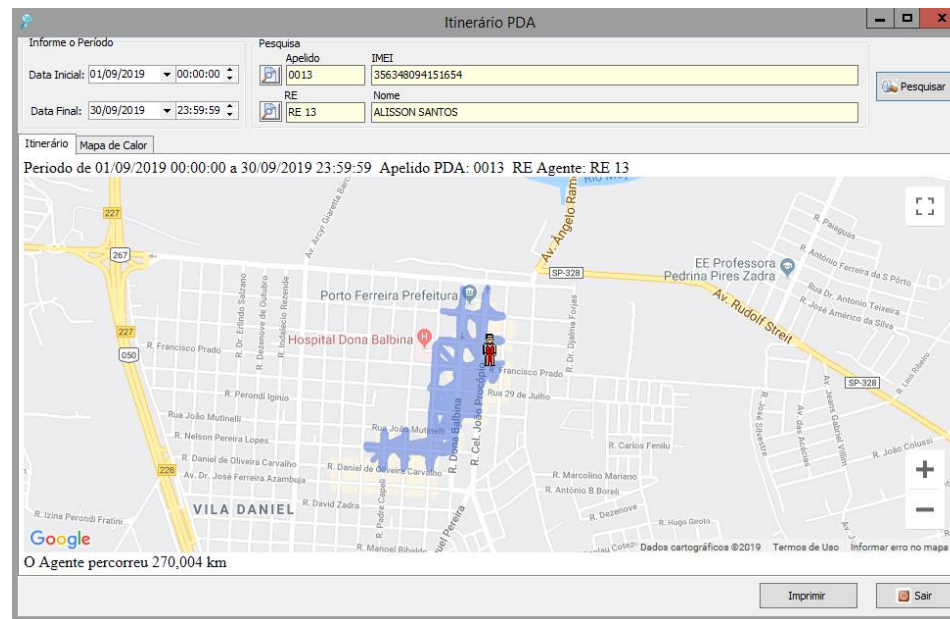


Imagem 14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

Conforme dados obtidos através do sistema Parking Manager, constatamos que a quantidade de Pontos de Vendas (PVs) vem sendo atendida. Sendo disponibilizado 1 (um) ponto de venda para cada 17 (dezesete) vagas.

Os monitores estão atendendo toda a área de abrangência do sistema de estacionamento rotativo, de modo que a distância média percorrida pelos agentes foi de 251km no mês de setembro de 2019.

Constatamos que em média 12 (doze) monitores realizam o monitoramento simultaneamente, atendendo assim as indicações do termo de referência.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Não foram encontradas não conformidades

9. CONCLUSÃO

Concluimos que no mês de setembro de 2019 os Pontos de Vendas (PVs) e a disposição dos Parquímetros, estão condizentes com a Proposta Comercial e com o projeto de implantação apresentados pela concessionária, sendo acrescido 1(um) ponto de venda em relação ao mês de agosto de 2019.

Verificamos que os monitores vêm atendendo toda a área destinada ao estacionamento rotativo. A concessionária vem atendendo a quantidade mínima de monitores por vaga disponíveis. Sendo considerado nesta fiscalização por monitoramento, apenas o atendimento à área de abrangência do sistema.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos.

Porto Ferreira, 05 de outubro de 2019.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador.